**PORTARIA Nº 502/2022.**

**CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** o turno da tarde do dia 13 (treze) de Dezembro de 2022, de licença acompanhamento de familiar ao Servidor **SIMÃO ZANFONATO**, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 13 de Dezembro de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento